

Excerto do Diário da ALRAA nº 28, de 21 de junho de 2013

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente, Sr. Secretário Regional:

Os pontos 15 e 17 da Agenda da Reunião correspondem a dois pedidos de urgência referentes a matéria legislativa que já foi, na anterior Legislatura, debatida e aprovada nesta Casa.

Como sabem, a aprovação do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores trouxe, na altura, a necessidade de se aprovar um conjunto de atos legislativos e atualizar outros.

Para esse efeito foi criada, na anterior Legislatura, uma Comissão Eventual para a operacionalização do Estatuto.

Entre as iniciativas legislativas produzidas por essa Comissão encontram-se a Anteproposta referente às Comissões de Inquérito da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Anteproposta que estabelece o Regime do Referendo Regional.

Estas iniciativas foram aprovadas por esta Assembleia e remetidas à Assembleia da República.

No entanto, com o *términus* da anterior Legislatura, a Assembleia da República, em 4 de novembro de 2012, considerou que estas iniciativas tinham caducado.

Havendo a imperiosa necessidade de se renovar estas iniciativas, todos os Grupos e Representações Parlamentares, com assento nesta Assembleia, decidiram renovar a iniciativa de forma a prosseguirmos com a operacionalização do nosso Estatuto.

Feita esta pequena introdução, vou passar de imediato à votação do ponto 15, nomeadamente o **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão – Anteproposta de Lei n.º 4/X - “Comissões de Inquérito da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores”**.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como estão.

Secretária: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Tendo sido aprovada a urgência, votemos de seguida a **Anteproposta de Lei n.º 4/X - “Comissões de Inquérito da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores”**.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como estão.

Secretária: A Anteproposta de Lei foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passemos agora à votação do **pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão – Anteproposta de Lei n.º 5/X - “Estabelece o Regime do Referendo Regional”**.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como estão.

Secretária: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Tendo sido aprovado o pedido de urgência, votemos então a **Anteproposta de Lei n.º 5/X - “Estabelece o Regime do Referendo Regional”**.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como estão.

Secretária: A Anteproposta de Lei foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Estão assim aprovadas estas duas antepropostas que remeteremos à Assembleia da República com caráter de urgência, nos termos do n.º 2, do artigo 156.º, do nosso Regimento.

Como se recordam, o ponto 19 da Agenda da Reunião foi apresentado ontem pelo Sr. Deputado Aníbal Pires, pelo que passamos para o ponto 20 da nossa Agenda de Trabalho: o **pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão - Anteproposta de Lei n.º 6/X – “Fixa os meios que asseguram o financiamento do Governo da República à Região Autónoma dos Açores para fazer face aos prejuízos causados pela intempérie que assolou os Açores a 14 de março de 2013, cumprindo assim o princípio constitucional da solidariedade nacional”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho para apresentar a urgência.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É entendimento do Partido Socialista, na sequência, aliás, do que parece ser uma unanimidade nesta Casa que, a respeito das intempéries que assolaram a Região, devem ser devidamente compensados e devem ser auxiliados, quer as famílias, quer as autarquias, quer os órgãos de governo da Região.

No entendimento do Partido Socialista, a melhor forma de o fazer é solicitando ao Governo da República a reprogramação de um conjunto de Fundos Comunitários que devem assim, excecionalmente, acrescer aos fundos normais que foram destinados à Região Autónoma dos Açores.

Atendendo a que estamos no fim de um Quadro Comunitário, parece-nos que se justifica bem assim a urgência desta proposta.

Acresce que ela parece-nos ser suficientemente clara e precisa para não sofrer grande prejuízo por não passar pelo processo legislativo comum e pela Comissão competente em razão da matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições. Sr. Deputado Artur Lima...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Sra. Presidente, para solicitar um intervalo regimental de meia hora, se faz favor.

Presidente: Nós íamos iniciar a votação. Vamos fazer a votação pelo menos do pedido de urgência, Sr. Deputado Artur Lima.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Sim, Sra. Presidente, mas depois solicitava o intervalo.

Presidente: Vamos então votar o pedido de urgência.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como estão.

Secretária: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos então agora proceder ao intervalo regimental. Regressamos dentro de 30 minutos.

Eram 17 horas e 10 minutos.

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

Eram 17 horas e 47 minutos.

Sras. e Srs. Deputados, antes de darmos início à apresentação da Anteproposta por parte do Partido Socialista, a Mesa pretende fazer um esclarecimento.

Há pouco, quando votámos as antepropostas referentes à operacionalização do Estatuto, não coloquei à votação na especialidade, nem na globalidade.

Para que não restem dúvidas da sua aprovação, vamos repetir a votação para que fique tudo completo.

Referente à **Anteproposta de Lei n.º 4/X - “Comissões de Inquérito da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**, vamos votar na generalidade.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como estão.

Secretária: Na generalidade a Anteproposta de Lei foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Na votação na especialidade, colocarei à votação todos os artigos em conjunto.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como estão.

Secretária: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como estão.

Secretária: Em votação final global, a Anteproposta de Lei foi aprovada por unanimidade.

Presidente: No que concerne à **Anteproposta de Lei n.º 5/X - “Estabelece o Regime do Referendo Regional”**, passemos à votação na generalidade.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como estão.

Secretária: Na generalidade a Anteproposta de Lei foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Colocarei, naturalmente, até porque é extenso, todos os artigos à votação em conjunto, na especialidade.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como estão.

Secretária: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como estão.

Secretária: Em votação final global, a Anteproposta de Lei foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Obrigada, Sra. Secretária.

Agora sim, avançamos para o ponto 21 da Agenda da Reunião.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Francisco Coelho, para apresentação da **Anteproposta de Lei n.º 6/X - Fixa os meios que asseguram o financiamento do Governo da República à Região Autónoma dos Açores para fazer face aos prejuízos causados pela intempérie que assolou os Açores a 14 de março de 2013, cumprindo assim o princípio constitucional da solidariedade nacional.**

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Conforme tive já oportunidade de dizer, na sequência das intempéries que assolaram a Região no último Inverno, designadamente no dia 14 de março deste ano, houve um vasto conjunto de prejuízos, sobretudo em três municípios da nossa Região Autónoma, que foram já devidamente contabilizados pelo Governo Regional e tornada essa contabilização e inventariação pública no montante global de 35 milhões de euros, num conjunto de infraestruturas, desde estradas, infraestruturas de apoio à atividade agrícola, à necessidade de regularização de cursos de água e adoção de medidas preventivas, de redes de saneamento e de eletricidade, de habitação, de atividades económicas, de reconstrução e de recuperação dos estabelecimentos comerciais, de reposição de *stocks*, de portos e infraestruturas do litoral.

Esses prejuízos têm a ver naturalmente com famílias, com empresas, com municípios e com a Região Autónoma dos Açores e os seus órgãos de Governo próprio, tendo o Governo Regional estimado, nesse inventário, que 10%, ou seja, cerca de 3,5 milhões de euros, terão a ver com prejuízos

que terão de ser suportados pelos municípios e o restante pelo Governo Regional.

Esta Assembleia teve, em tempo, oportunidade de tomar posição sobre esta matéria, designadamente através da aprovação unânime de uma resolução, apelando ao cumprimento e à efetivação da solidariedade da República e do princípio da coesão nacional e da solidariedade inserido na nossa Constituição.

Também a Assembleia da República aprovou uma iniciativa deste género por unanimidade.

Tanto quanto temos conhecimento, o Governo da República, em termos práticos e concretos, apenas demonstrou essa solidariedade, relativamente aos municípios afetados, através da autorização de um aumento do limite legal de endividamento.

Parece-nos pouco. Creio que unanimemente nos parece pouco.

Face àquilo que já fizemos e ao tempo transcorrido, pensamos que é altura, dentro das nossas competências do Estado de Direito, de fazer ainda mais.

Pensamos que talvez facilite se apresentarmos uma Anteproposta de Lei onde, concretamente, apontemos os montantes envolvidos e apontemos uma solução que é a de o Governo da República aumentar o *plafond* dos Fundos Comunitários em causa para que a Região e os municípios se possam candidatar, ainda assim suportando, conforme é regra em grande parte dos Fundos Comunitários, 15% desse montante e dessa despesa.

Isto não implica assim o recurso a qualquer fundo direto do Orçamento de Estado. Isto significa prosseguir não só com uma obrigação Constitucional e Estatutária, mas até tem precedentes legislativos, como todos sabemos, relativamente ao que aconteceu na Madeira sob proposta do Conselho de Ministros do Governo de José Sócrates e da Lei que foi aprovada.

Pensamos que é razoável, que é justo e temos a esperança que nesta matéria continuaremos a ter o consenso que nos tem unido até aqui.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palavra.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: O PCP irá dar o seu voto favorável a esta iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Queria apenas aqui recordar, que logo no plenário subsequente às intempéries que assolaram a Região, e que provocaram os prejuízos que todos conhecemos e também a morte de alguns nossos concidadãos, o PCP anunciou aqui, ao Sr. Presidente do Governo Regional, que iria tomar as iniciativas que julgasse adequadas e mais apropriadas na República para que fosse acionado o mecanismo que está previsto na Lei das Finanças Regionais para situações deste género.

O Deputado Francisco Coelho fez menção a esse Projeto de Resolução que foi aprovado por unanimidade na República, tendo no entanto obliterado o autor da proposta. Venho apenas recordá-lo, até porque o PCP não esteve à espera de coisa nenhuma.

Fez aquilo que lhe competia. Não fez nem mais, nem menos do que aquilo que lhe competia.

Propôs, recomendou ao Governo da República, em sede da Assembleia da República, através do seu Grupo Parlamentar, que fosse acionado aquele mecanismo. E mais, e que fosse encontrada uma solução entre os órgãos de Governo próprio da Região, designadamente o Governo da República e o Governo da Região, para que se encontrassem as melhores formas de pôr isto em prática.

Efetivamente houve um esforço de concertação na República. A recomendação foi aprovada.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Não foi só aprovada, foi concertada!

O Orador: Hoje estamos aqui, penso eu, a darmos o contributo da Região para se encontrar uma solução.

Lamento que se tenha perdido demasiado tempo à volta desta questão que afetou as populações, com alguns duelos políticos à volta desta questão que poderiam ter sido claramente evitados, tivéssemos nós tido o bom senso de encontrar as melhores soluções e tomar medidas, ao invés de nos perdermos em discursos estéreis.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Sra. Deputada Benilde Oliveira tem a palavra.

Deputada Benilde Oliveira (PS): Obrigada.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como direta representante dos cidadãos do concelho da Povoação e tendo sido neste concelho que se registou, como é do conhecimento de todos, a maior tragédia das intempéries que assolaram a Região no dia 14 de março de 2013, com a perda irreparável de três vidas no Faial da Terra, sinto obrigação moral de voltar a intervir.

No Plenário de abril de 2013 tive a oportunidade de intervir aquando da discussão do Projeto de Resolução apresentado por este grupo parlamentar e que tinha por título “Pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores pelo cumprimento do princípio da solidariedade nacional face aos prejuízos causados pelas intempéries que assolaram a região recentemente”.

Nessa rápida intervenção disse e cito:

“Atenta a dimensão da tragédia, é lamentável e incompreensível que o Governo da República num momento em que devia imediatamente dar a mão aos Açorianos, prontificando-se assim para prestar toda a ajuda

necessária, se tenha limitado a aprovar uma resolução em sede de Conselho de Ministros, alegadamente para minimizar as consequências das intempéries, que unicamente possibilita que os municípios afetados ultrapassem os limites de endividamento.”

Passados que estão mais de dois meses da aprovação, por unanimidade, nesta casa, da Resolução anteriormente referida, está a situação resolvida? A resposta, infelizmente, é dada por esta iniciativa do nosso grupo parlamentar, a qual contará, estou certa, com o apoio generalizado de todas as bancadas.

Já todos percebemos qual o valor dado pelo Governo da República às Resoluções desta Assembleia, pelo que optámos, desta vez, por materializar as legítimas expectativas dos Açorianos, através de uma verdadeira iniciativa legislativa como é a proposta de lei, a qual se solicita que, depois de aqui aprovada, seja rapidamente discutida e votada na Assembleia da República.

Esperemos, pois, que os representantes do Povo Açoriano na Assembleia da República tenham a força suficiente para possibilitar a aprovação desta proposta que, mais não pretende, do que obrigar o Governo da República a cumprir um dever ético e legal decorrente do princípio da solidariedade nacional!

Tenhamos fé!

Disse.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado Luís Maurício, tem a palavra.

(*) **Deputado Luís Maurício (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para realçar e reforçar aquilo que tem sido a coerência do PSD a partir das intempéries de 14 de março, salvaguardando sempre a defesa dos açorianos, sempre que esteja em causa a sua segurança e a sua qualidade de vida.

Tivemos oportunidade de votar favoravelmente a resolução que aqui foi aprovada unanimemente e é o que faremos hoje em relação a este instrumento que o Governo apresentou, porque entendemos que é uma forma de resolver e de contribuir para a resolução da situação.

À República o que a República deve.

À Região o que a Região deve.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Não havendo, vamos passar à votação na generalidade desta Anteproposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como estão.

Secretária: Na generalidade a Anteproposta de Lei foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação na especialidade.

Proponho à câmara a votação em conjunto dos artigos.

Não havendo oposição, vamos votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como estão.

Secretária: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como estão.

Secretária: Em votação final global, a Anteproposta de Lei foi aprovada por unanimidade.

(*) Texto não revisto pelo orador

A redatora: Conceição Fraga